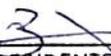


Freguesia
Massamá e Monte Abraão


APROVADO
EM REUNIÃO DO EXECUTIVO DE
22 / 2 / 2020

O PRESIDENTE

ATA Nº 12/ 2019

(Reunião Extraordinária)

Aos 3 dias, do mês de abril de dois mil e dezanove pelas vinte e uma horas reuniu, nas instalações da união das freguesias de Massamá / Monte Abraão, sito na Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31 Monte Abraão. A reunião foi presidida pelo Presidente Pedro Brás.

Estiveram presentes os seguintes membros da Junta de Freguesia, a saber:

- Presidente – Pedro Alexandre de Oliveira Brás
- Secretário – João António Correia Vinha
- Tesoureiro – Hélder Leandro Ferreira Couto
- Vogal - João Maria Canhoto Russo
- Vogal - Mónica Sofia Monteiro Russo
- Vogal - Carlos Miguel Vieira Sousa Rodrigues
- Vogal - Nuno Goulão dos Santos

Às dezoito horas e trinta minutos foi verificado o quórum e o Presidente declarou abertos os trabalhos. Foi declarado o PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- **Ponto Único:** Apreciação e aprovação da **proposta nº 81-A12/19**, referente à alteração da designação de júri de procedimento concursal para posto de trabalho na carreira de Assistente Operacional para a subunidade de ambiente e espaço urbano, conforme proposta anexa, e nos seguintes termos;

Votação aprovado por unanimidade. -----



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

Nos Termos do nº 3, art.º 57º, da Lei 75/2013, de 12 setembro, foram aprovados em minuta os textos das deliberações tomadas. -----

Nada mais havendo para tratar o Presidente deu a reunião por encerrada pelas 21,30 horas. ----

Por ser verdade se lavrou a presente ata, que depois de aprovada foi assinada pelo Presidente Pedro Brás e pelo Secretário João Vinha.



Presidente – Pedro Brás



Secretário – João Vinha